

RESOLUÇÃO N. 001/2025/CPJ

Altera a Resolução CPJ n. 001, de 6 de abril 2006, que “Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos cargos de apoio técnico-administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, II, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, com fundamento na Lei Estadual n. 4.654, de 15 de abril de 2025, e considerando a deliberação efetivada na 170ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução CPJ n. 001, de 6 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Técnico Ministerial, assim distribuídos:

I – Assistente Administrativo:

.....
.....

c) Vagas: 140 (cento e quarenta)”. (NR)

“Art. 9º Auxiliar Ministerial:

I – Auxiliar Administrativo:

.....
.....

c) Vagas: 10 (dez)”. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ